

PORTARIA N.º 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA N.º 410/2.013
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso II, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 410/2.013, de 18 de Abril de 2013, que concedeu para a Senhora
Claudia Aparecida da Cruz - portadora do Registro Geral n.º 29.097.265-6
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de
Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de
Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo,
com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com
a seguinte redação:

“II – 2.º período apurado de 10 de Outubro de
2.006 a 28 de Novembro de 2.011.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 410/2.013,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de
Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo